DECRETO N.º 3.853/2026 **DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 11.872,75 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.847 de 06 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R$ 11.872,75(Onze Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0301.0067 – 1363 CALAMIDADE PÚBLICA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.218/2024
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo .....R$ 9.552,62
33.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 132,75
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.187,38
TOTAL .....R$ 11.872,75

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (2.601.3101.0011).....R$ 481,41
SUPERÁVIT FINANCEIRO (2.601.3101.0012).....R$ 463,65
SUPERÁVIT FINANCEIRO (2.600.3101.4516).....R$ 132,75
SUPERÁVIT FINANCEIRO (2.600.3101.4513).....R$ 4.792,67
SUPERÁVIT FINANCEIRO (2.600.3101.4512).....R$ 4.759,95
SUPERÁVIT FINANCEIRO (2.601.0000.0005).....R$ 1.242,32
TOTAL .....R$ 11.872,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.10.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EDZ-DGD-9OP-VZ8.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 10:03:16

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 03/11/2026 às 10:03:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 03/11/2026 às 11:05:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EDZ-DGD-9OP-VZ8